



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 171, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2021, de 24 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de abril de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Materiais e Patrimônio, em exercício na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 173, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, que efetue os desligamentos dos discentes relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2017.10410	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10438	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10560	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10441	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10498	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10444	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 174, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.002576/2021-31, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 111, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 19 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.